



PARECER BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme a Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, e sua efetiva utilização por pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, nos termos da política pública. E respaldado pela Resolução CONSUNI nº 008/2022, que dispõe sobre a composição e a atuação da Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí para aferição da veracidade da autodeclaração de pessoas pretas, pardas e indígenas no acesso às vagas para o ensino superior na instituição.

No dia 02 de Março de 2026, no período de 14h às 15h, a Comissão Permanente de Heteroidentificação, designada pela Portaria Nº 85/2026, DE 19 de fevereiro de 2026, reuniu-se de forma presencial para análise das pessoas autodeclaradas negras no Edital 008/ 2025 referente à seleção para o Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas À Saúde (PPGCAS) na UFJ, sendo um dos processos para a efetividade da vaga concorrida, desta forma, divulgamos os pareceres:

PESSOA CANDIDATA:	CURSO	PARECER
Eli Júnior Pereira Rodrigues	MESTRADO	INDEFERIDO
Fabício da Gama Pereira	MESTRADO	DEFERIDO
Karine Ferreira da Silva Carvalho	DOUTORADO	DEFERIDO
Paula Cristina de Oliveira Pimenta	DOUTORADO	AUSENTE
Tamila Santos Peres	MESTRADO	DEFERIDO
Thálita Guimarães Freire	MESTRADO	DEFERIDO

Sem mais para o momento,

Prof. Verônica Clemente Ferreira
Presidente da Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí